



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA**

Seleção de Estágio Curso de Direito

N. DE INSCRIÇÃO:

LEIA COM ATENÇÃO:

- ✓ A duração das provas objetiva e subjetiva será de 5 (cinco) horas;
- ✓ Não será permitida ao candidato qualquer espécie de consulta a legislação, livros, ou qualquer texto impresso ou manuscrito, nem a utilização de aparelhos celulares, agendas eletrônicas ou qualquer dispositivo eletrônico de comunicação de dados, som ou sinais eletromagnéticos;
- ✓ Não será admitida a utilização de corretivo ortográfico nas respostas à prova subjetiva, devendo o candidato que cometer algum equívoco na sua resposta apenas riscar a parte errada e continuar a responder a questão;
- ✓ Deverão ser devolvidos ao fiscal de sala o cartão de resposta e os cadernos de questões das provas objetiva e subjetiva;
- ✓ O candidato deverá colocar o número de inscrição nas folhas de todas as questões;
- ✓ O candidato deverá, ainda, atender às demais condições dispostas no Edital de Seleção.



SELEÇÃO DE ESTÁGIO DE DIREITO - 2011

N. DE INSCRIÇÃO:

1ª. Questão – Valor 3,00 Pontos: Com o objetivo de vingar a prisão de seu irmão e, ao mesmo tempo, evitar que os policiais que o prenderam, como únicas testemunhas do fato criminoso praticado, venham a depor em juízo, TÍCIO arma uma tocaia na cidade de Santa Rita/PB e atira contra os agentes de polícia federal TICO e TECO, com a intenção de matá-los. Apenas o primeiro vem a morrer, vindo o último a sofrer lesões corporais graves. O Ministério Público ofereceu denúncia e narrou o fato com perfeição, classificando-o como homicídio simples em relação a TICO e lesão corporal de natureza grave (perigo de vida) em relação a TECO, em concurso material (CP, art. 121, *caput*, e art. 129, §1º, II, *c/c* o CP, art. 69). Diante disso, pergunta-se:

1) O enquadramento legal proposto pelo Ministério Público está correto? Em caso negativo, aponte fundamentadamente qual o crime que teria sido cometido (não é necessário indicar quais os dispositivos legais);

2) Aponte o órgão do poder judiciário competente para o processo e julgamento do feito, indicando as competências de justiça, foro e juízo (órgão jurisdicional).

→

2) _____

3) _____

4) _____

5) _____

6) _____

7) _____

8) _____

9) _____

10) _____

Nota: _____



SELEÇÃO DE ESTÁGIO DE DIREITO - 2011

N. DE INSCRIÇÃO:

2ª. Questão – Valor 3,00 Pontos: Depois de trabalhar por 16 anos para uma empresa, vinculando-se ao Regime Geral de Previdência Social como segurada empregada, Maria foi demitida. Passados 05 anos, durante os quais apenas exerceu a atividade de dona de casa, sem recolher contribuições para o RGPS, Maria falece aos 64 anos de idade.

Seu marido, José, ajuíza uma ação no Juizado Especial Federal, requerendo o pagamento da pensão por morte.

O INSS contesta o pedido, arguindo a preliminar de falta de interesse processual, pois José não havia requerido o benefício na via administrativa, de modo que não existia resistência à sua pretensão. No mérito, o INSS alega que Maria havia perdido a qualidade de segurada antes de falecer, por isso não é devida a pensão por morte.

Diante dessa situação, pergunta-se:

- a) a questão preliminar deduzida pelo INSS deve ser acolhida? Justifique.
- b) José tem direito à pensão por morte? Justifique, analisando os requisitos para a concessão do benefício.

→

2)

3)

4)

5)

6)

7)

8)

9)

10)

Nota: _____



SELEÇÃO DE ESTÁGIO DE DIREITO - 2011

N. DE INSCRIÇÃO:

3ª. Questão – Valor 4,00 Pontos: No dia 20 de maio de 2009, o e. STF, ao julgar a Reclamação n.º 4.361, assim decidiu: “Adotando o Enunciado da sua Súmula 729 (“A decisão na ação declaratória de constitucionalidade 4 não se aplica à **antecipação de tutela** em causa de natureza previdenciária”), o Tribunal, por maioria, julgou parcialmente procedente pedido formulado em reclamação ajuizada contra o Juízo de Direito da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual de Vitória, que deferira liminares no sentido de determinar ao Estado do Espírito Santo a imediata reinclusão, no cálculo dos vencimentos de 54 Delegados da Polícia Civil Estadual, alguns já aposentados, da gratificação de função de chefia. Entendeu-se que o acórdão reclamado, ao concluir pela inconstitucionalidade do art. 1º da Lei 9.494/97, teria ferido a autoridade da decisão proferida pelo Supremo na ADC 4 MC/DF (DJU de 21.5.99), que suspendera liminarmente, com eficácia ex nunc e com efeito vinculante, até final julgamento da ação, a prolação de qualquer decisão sobre pedido de tutela antecipada contra a Fazenda Pública, que tivesse por pressuposto a constitucionalidade ou inconstitucionalidade do art. 1º da Lei 9.494/97. Salientou-se, também, já ter ocorrido o julgamento final da ADC 4/DF (DJE de 15.10.2008), no qual confirmada a constitucionalidade do citado dispositivo legal. Determinou-se, por conseguinte, fossem cassadas as decisões prolatadas nos processos em que os interessados não estivessem protegidos pelo referido Verbete. Vencido o Min. Marco Aurélio, relator, que julgava o pleito improcedente.” Após ler o texto, responda, em, no máximo, 10 linhas: a) quais os requisitos exigidos pelo CPC para o deferimento do pedido antecipação dos efeitos da tutela final de mérito? b) se o STF já decidiu pela constitucionalidade do artigo 1.º da Lei n.º 9.494/97, qual o fundamento jurídico sustenta o enunciado da Súmula n.º 729, acima mencionada?

➔

2)

3)

4)

5)

6)

7)

8)

9)

10)

Nota: _____

